



## **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-CMM-D**

### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Moju/PA, por ordem da Ordenadora de Despesa e, no uso de suas funções, vem proceder a abertura do presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOJU/PA.**

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOJU/PA**, é imprescindível para proporcionar o bom funcionamento dos serviços administrativos dessa casa e, principalmente para viabilizar o deslocamento de seus vereadores e servidores, os quais precisam para realizar o trabalho de fiscalização no município de Moju, além de ser necessário para o abastecimento dos veículos utilizados em sessões itinerantes que poderão ocorrer.

Sendo ainda indispensável para o desenvolvimento das atividades parlamentares destes fora da Câmara Municipal, nas comunidades e bairros do município.

Vale destacar que o procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, estão na fase interna e demanda de tempo até sua publicação e realização.

Desta forma, se faz necessário a aquisição de combustíveis.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu a favor da empresa **POSTO MOJUZÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **32.604.012/0001-11**.

Desta forma, nos termos ao Art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações nº 8.666/93, a licitação é **DISPENSADA**.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço cobrado pela empresa **POSTO MOJUZÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **32.604.012/0001-11**, pelo fornecimento dos objetos descritos nos itens 01 e 02 do Termo de Referência, foi no valor **R\$ 147.820,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais)**. Conforme proposta de preço apresentada pela empresa, anexo ao processo.

Vale ressaltar que o Setor de Compras realizou análise, constatando que a proposta da empresa está compatível com os preços praticados nos municípios próximos e constata-se que a empresa é especializada neste tipo de fornecimento, possui profissionais capacitados para atender com urgência a necessidade municipal.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

**Exercício Financeiro: 2022**

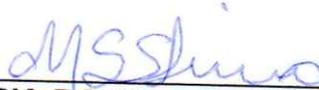


PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU  
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

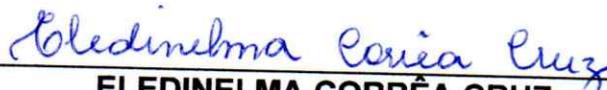
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
Unid. Orçamentária: 01 Câmara Municipal de Moju	01.031.0001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal	3.3.90.30.00 Material de consumo

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria para Assuntos Jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento, documentação e proposta da empresa e da minuta do contrato.

Moju-PA, 28 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LIMA**  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**DYANE ALMEIDA MOREIRA**  
Membro I

  
\_\_\_\_\_  
**ELEDINELMA CORRÊA CRUZ**  
Membro II